



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Origem: Adesão de forma à Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 003/2022 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade até o dia 16/02/2023, conforme ata original.

Pelo presente termo a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede em Araputanga, estado de Mato Grosso e CEP: 78.260-000, localizada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 0555344-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, neste ato denominado simplesmente CONSIGNANTE, resolve registrar o preço da empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 00.277.059/0001-21, estabelecida à Av. Sebastião Francisco de Almeida, 482 - São Sebastião, ARAPUTANGA - MT, CEP: 78285-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Jaconias Ferreira Lemos**, portador do RG 780575 SSP/MT e do CPF Nº 559.421.481-04, residente e domiciliada à Av. Sebastião Francisco de Almeida, 482 - São Sebastião, ARAPUTANGA - MT, CEP: 78285-000, tel. (65) 3261-2707, e-mail: jaconiaspop90@hotmail.com, doravante denominada CONSIGNATÁRIA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2022, cujo objetivo **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura e serviços para eventos a serem realizados pela prefeitura municipal”**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) serviços (s) solicitado (s) no prazo de 48 horas após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 ao 14.10 do edital.
- d). Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço indicado pelo do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Araputanga/MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação, vigorando até o dia 16 de fevereiro 2023.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI Endereço: Av. Sebastião Francisco de Almeida, 482 - São Sebastião Cidade: ARAPUTANGA - MT CEP: 78285-000 CNPJ: 00.277.059/0001-21

Item	Cód. do item	Descrição do Item	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	095.066.006	LOCAÇÃO DE SONORIZACAO E OPERACAO DE SOM 5 MIL PESSOAS - 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CX DE COMUNICACAO ENTRE AS MESAS DE P. A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS C/ 6 GRUPOS VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR P. A., 24 CX LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA, 24 CX SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGASDAS, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA, SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA, 04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA. MONITOR - 01 CD PLAYER, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 60 PA 5	DIA	12	R\$ 9.710,00	R\$ 116.520,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

		MONITOR METROS, 08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNA				
2	095.066.007	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TIT NIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR	DIA	4	R\$ 6.290,00	R\$ 25.160,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

3	095.069.010	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14 X 12 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 2.00 DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM.	DIA	6	R\$ 12.345,00	R\$ 74.070,00
4	095.069.011	LOCACAO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM,INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIA	6	R\$ 9.675,00	R\$ 58.050,00
5	095.069.012	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 01 MESA DIGITAL C/ CONTROLE DE 48 MOVINGS, 160 REFLETORES, 200 CENAS, 01 INTERCOM 4 VIAS, 30 REFLETORES FOCO1 DE 1000 WATTS, 18 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 4 MINI BRUTE DE 6 L MPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVES REVERSORA 220/380 VOLTS,	DIA	12	R\$ 8.875,00	R\$ 106.500,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

		DISJUNTOR DE 125A, TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.				
6	095.069.013	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.	DIA	4	R\$ 5.175,00	R\$ 20.700,00
7	095.069.014	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	12	R\$ 3.135,00	R\$ 37.620,00
8	095.069.016	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO LUXO, BOMBA C/ ACIONAMENTO PELOS PES, C/ GRANDE PADRAO DE SANEAMENTO, MONTAGEM, MANUTENCAO DIARIA E	DIA	120	R\$ 294,00	R\$ 35.280,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

		DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, C/ TETO TRANSLUCIDO, CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO C/ IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.				
9	095.069.017	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA.	DIA	6	R\$ 8.790,00	R\$ 52.740,00
10	116.003.009	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA. INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	METRO	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
11	116.003.017	LOCACAO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIA	12	R\$ 5.084,00	R\$ 61.008,00
12	116.003.018	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS	DIA	45	R\$ 218,00	R\$ 9.810,00
13	116.003.019	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO	DIA	90	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

		CORTINA PARA TENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS				
14	116.003.013	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIA	90	R\$ 277,00	R\$ 24.930,00
15	116.003.012	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIA	45	R\$ 1.924,00	R\$ 86.580,00
16	116.003.010	LOCACAO DE PLACA DE FECHAMENTO INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	METRO	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
17	116.003.020	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4X3 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DIST NCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, NGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, NGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256	DIA	12	R\$ 5.483,00	R\$ 65.796,00
18	116.003.021	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.	DIA	12	R\$ 6.920,00	R\$ 83.040,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

19	116.003.022	LOCACAO DE GRID (PORTAL), EM ALUMINIO, Q30, MEDINDO 10,00M X A,00M, COM LONA INCLUINDO ART.	DIA	6	R\$ 6.420,00	R\$ 38.520,00
20	116.003.023	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 04 - PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAL EM BOX MEDINDO 5 X 4M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIA	6	R\$ 4.170,00	R\$ 25.020,00
21	116.003.024	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM).	DIA	4	R\$ 21.190,00	R\$ 84.760,00
22	095.069.018	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO	DIA	6	R\$ 1.535,00	R\$ 9.210,00
23	116.003.025	LOCACAO BRETE DE CONTENCAO -ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS, AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS.	DIA	4	R\$ 11.994,00	R\$ 47.976,00
24	095.132.001	DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA.	DIA	6	R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00
25	095.132.002	DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 5X5, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO	DIA	6	R\$ 2.260,00	R\$ 13.560,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

		DE OBRA INCLUSA				
26	116.003.026	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	DIA	12	R\$ 2.730,00	R\$ 32.760,00
27	008.021.010	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DES	DIA	70	R\$ 310,00	R\$ 21.700,00
28	008.118.001	PRESTACAO DE SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUÇÃO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM C MERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS	DIA	12	R\$ 1.738,00	R\$ 20.856,00
29	008.109.029	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DIA	15	R\$ 1.740,00	R\$ 26.100,00
30	007.069.012	APRESENTAÇÃO ARTISTICA - DO TIPO LOCUÇÃO ARTÍSTICA COMENTARISTA DE RODEIO	DIA	4	R\$ 2.537,00	R\$ 10.148,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

31	008.118.002	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	METRO	4	R\$ 3.335,00	R\$ 13.340,00
32	003.124.002	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA EVENTO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A ORDEM SOCIAL DO EVENTO	DIA	120	R\$ 330,00	R\$ 39.600,00
33	008.116.005	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO – PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	4	R\$ 17.579,00	R\$ 70.316,00
34	008.034.010	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E P NICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UNID	4	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00
35	007.070.003	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE AUDIO - COM PLACA DIGITAL SERIE PRO 2 MIDAS ENTRADA USB 3.0 PARA TRANSMISSÃO AO VIVO.	DIA	6	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00
36	007.070.004	SERVIÇO DE DIREÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSAO AO VIVO - A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR PESSOAL COM CONHECIMENTO PARA DOMINAR OS RECURSOS DE SELEÇÃO E MIXAGEM DE IMAGENS DISPONÍVEIS EM MESA-DE-CORTE, OPERAR, SELECIONAR, COMUTAR, A SEQUÊNCIA DE IMAGENS COM 05 FILMADORAS EM USO SIMULT NEO, ORIENTAR OS OPERADORES DAS FILMADORAS E SONOPLASTA DURANTE AS GRAVACOES	DIA	6	R\$ 3.348,00	R\$ 20.088,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

37	007.070.005	SERVIÇO DE ILHA DE EDIÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – DEVENDO SER REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS SWITECHER ATEM TELEVISION STUDIO HD COM ENTRADAS E SAÍDAS SDI, 01 NOTEBOOK I7 2,6 GHZ PARA USO DE CONTROLE DO SOFTWARE DO SWITCHER, 01 COMPUTADOR ALL IN ONE, 02 MONITORES 32 POLEGADAS PARA MONITORAMENTO DAS IMAGENS A SER SELECIONADAS. 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCON SEM FIO PARA 05 PESSOAS SE COMUNICAREM SIMULTANEAMENTE.	DIA	6	R\$ 7.530,00	R\$ 45.180,00
38	007.070.006	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER E OPERAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A CAPTURA DE VÍDEO, BEM COMO CABOS, ADAPTADORES, CONECTORES E DEMAIS ITENS QUE POSSAM SER NECESSÁRIOS; 04 C MÉRAS DE VÍDEO DIGITAIS FULL HD COM SAÍDA HDMI, 2 SLOTS PARA CARTÃO SDXC, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/6 A 1/8000 S, ZOOM ÓTICO 20X, COM 04 CINEGRAFISTAS, TRIPÉS COM CABEÇAS HIDRÁULICAS, CARTÃO SD CARD CLASSE 10, 01 FILMADORA HANDYCAM COM ESTABILIZADOR GIMBAL PORTÁTIL DE 3 EIXOS COM TRANSMISSOR SEM FIO HDMI WIRELESS VÍDEO TRANSMISSOR E RECEPTOR, DOIS (02) NOTEBOOKS OU PCS COM PROCESSADOR INTEL I7, 2.4 GHZ 16G DE RAM E HD 180GB SSD; PLACA DE TRANSCODIFICAÇÃO DE VÍDEO COM INTERFACE USB.	DIA	6	R\$ 8.200,00	R\$ 49.200,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

39	008.118.003	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO HUMORISTA/SALVA VIDAS	DIA	12	R\$ 1.715,00	R\$ 20.580,00
40	008.118.004	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO	DIA	8	R\$ 1.558,00	R\$ 12.464,00
41	008.118.005	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO	DIA	4	R\$ 2.615,00	R\$ 10.460,00
TOTAL						R\$ 1.621.122,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, caso seja convênio somente após liberação do mesmo. Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos. Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA SÉTIMO – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONO – DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93; Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual; Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

10.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços;

- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

- c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo Com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Araputanga-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos: Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2022 e anexos;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

www.araputanga.mt.gov.br

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Araputanga - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Araputanga– MT, 29 de abril de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADOR

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ. Sob o nº 00.277.059/0001-21
Jaconias Ferreira Lemos
RG 780575 SSP/MT e do CPF Nº 559.421.481-04
FORNECEDOR